



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05718/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 87.566,60 (oitenta e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

### **Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

#### **Aplicação: 1100000 - GERAL**

00198 - 13.392.3002.2088 - 33903900 ..... 19.566,60

### **Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

#### **Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00122 - 12.361.2001.2041 - 33903000 ..... 60.000,00

### **Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

#### **Aplicação: 1100000 - GERAL**

00219 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 8.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 87.566,60**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

### **Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

#### **Aplicação: 1100000 - GERAL**

00197 - 13.392.3002.2088 - 33903600 ..... 19.566,60

### **Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

#### **Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00114 - 12.368.2001.1006 - 44905100 ..... 60.000,00

### **Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

#### **Aplicação: 1000040 - IMPLANTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM**

00213 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 8.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 87.566,60**

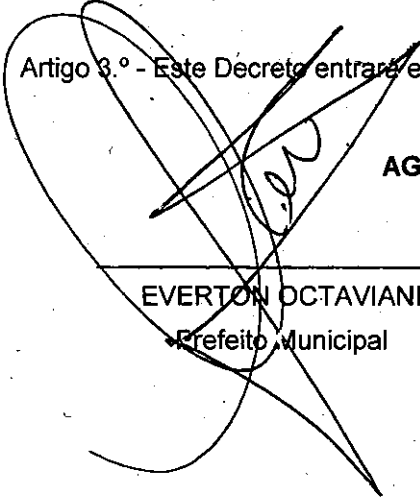


# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	87.566,60
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	87.566,60

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de dezembro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal